



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS CHAPECÓ

**ATA DA 2ª REUNIÃO Ordinária DO COLEGIADO EXECUTIVO
IFSC - CÂMPUS CHAPECÓ CHAPECÓ-SC, 21 DE
AGOSTO DE 2025.**

No dia 21 de agosto de 2025, às 09:00 horas da manhã, de forma remota, por meio do endereço online: meet.google.com/dmi-mpfp-wgkj, reuniram-se a presidente e os demais membros deste colegiado, conforme os nomes listados abaixo. Foram contempladas cinco pontos de pauta: Apreciação da Ata da 1ª Reunião ordinária 27/03/2025; Apreciação da minuta do Regulamento do Colegiado do Curso de Fabricação Mecânica; Análise de demanda: Professor para orientações de TCC; Apreciação da Resolução 03/2025 *ad referendum*, do Projeto Pedagógico do Curso em Licenciatura em Letras Inglês/Português do IFSC Câmpus Chapecó; Relatório de Gestão 2024

Após a apresentação dos pontos de pauta, presidente comunica que o ponto de pauta referente a Análise de demanda: Professor para orientações de TCC; foi retirado da presente reunião sem qualquer observação registrada, inicia-se a reunião. **1 - Apreciação da Ata da 1ª Reunião ordinária 27/03/2025;** No primeiro item da pauta, o documento foi apresentado e aberto a comentários e sugestões de correções. Não havendo nenhuma anotação ou alteração proposta pelos membros presentes, a ata foi submetida à aprovação por unanimidade pelos participantes.

2 - Apreciação da minuta do Regulamento do Colegiado do Curso de Fabricação Mecânica; O documento foi apresentado pelo atual coordenador do curso, professor **Cláudio**, que explicou ter sido elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), presidido pelo professor Otávio, com base em deliberações do CEPE, em resoluções de consulta, e aprovado pelo NDE em 8 de abril deste ano. Em seguida, foi apreciado e aprovado pelo colegiado do curso e, posteriormente, formatado e encaminhado para análise deste órgão colegiado superior. Durante a apreciação, a professora Carise questionou, no artigo terceiro, item 4, a redação referente à recondução, indagando se esta seria única ou se os membros poderiam ser reconduzidos mais de uma vez. O professor Cláudio esclareceu que o ponto foi analisado e, considerando não haver impeditivos normativos, bem como o fato de o curso possuir número reduzido de docentes — o que poderia gerar dificuldades na composição do colegiado —, optou-se por não estabelecer tal restrição. Não havendo mais questionamentos, o documento foi colocado em votação e, por unanimidade, o regulamento foi aprovado por este colegiado.

3. Apreciação da Resolução 03/2025 *ad referendum*, do Projeto Pedagógico do Curso em Licenciatura em Letras Inglês/Português



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS CHAPECÓ

do IFSC Câmpus Chapecó, pauta O professor Giovani esclareceu que a Licenciatura em Letras – Português e Inglês será ofertada pelo IFSC Câmpus Chapecó a partir de 2026, por meio do programa Universidade Aberta do Brasil (UAB). Explicou que, inicialmente, com base na legislação vigente até maio de 2025, o colegiado havia aprovado o curso na modalidade EAD, conforme previsto na normativa da época. Entretanto, a partir de maio do mesmo ano, houve alteração na legislação, por meio de decreto e portaria do Ministério da Educação, que passou a determinar que os cursos de licenciatura não podem ser ofertados integralmente a distância, devendo adotar a modalidade semipresencial. Diante disso, foi necessária a alteração do PPC do curso, retirando a nomenclatura “EAD”, o professor Giovani informou que o curso foi adequado à nova modalidade prevista, passando, então, para apreciação do colegiado. O conselheiro Carlos questionou se o documento já atende integralmente à nova legislação, especialmente quanto à presencialidade mínima exigida. Giovani esclareceu que sim, ressaltando que a carga horária mínima das unidades curriculares foi ajustada justamente para contemplar esse requisito. Não havendo mais observações registradas, o documento foi submetido à apreciação e aprovado por unanimidade pelos membros do colegiado. **4. Relatório de Gestão 2024;** O Relatório de Gestão 2024 foi encaminhado previamente aos conselheiros para análise. O documento contempla as ações desenvolvidas nas áreas de ensino, incluindo as coordenações de curso e de setores, bem como do departamento administrativo. Trata-se de um documento que reúne as atividades desempenhadas pelo câmpus ao longo do ano de 2024, sendo, na sequência, submetido à apreciação deste colegiado. Não havendo manifestações contrárias, o Relatório de Gestão foi aprovado por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, eu, Tatieli Lui Meneghini, secretária deste colegiado, lavrei a presente ata. Presentes: Giovani Ropelato (presidente da reunião); Jacson Rodrigo Dreher; Eliandro Minsk; Carise Elisane Schmidt; Paulo José Furtado; Paulo Henrique Roehe Link; Deiwis Hoss; Carlos Carvalho; Fábio Daron Ganassini.